



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação : 753/2026

**EXCELENTE SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES (ES)**

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA REVESTIMENTO DA MALHA ASFÁLTICA AO LONGO DA AVENIDA GOULART DE ANDRADE BAIRRO PALMITAL.

MOTIVAÇÃO

Solicito a recuperação da via pública acima localizada, que devido as condições precárias do asfalto, vem apresentando buracos que comprometem a segurança e o tráfego de veículos e pedestres.

Esperamos pode contar com vossa contribuição a efetivação do exposto acima citado e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 28 de janeiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador Kauan do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **30/01/2026 08:21**

Checksum: **80E5ABA3AB8296C02583280F7BE53E94DA57CFC5C9B8E01978294A3EC047948F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.